

PORTARIA N.º 88/2020, de 13 de novembro de 2020.

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1289/2013-MS e Portaria nº 201, de 04 de janeiro de 2017, da Presidência da FIOCRUZ,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a contratação de serviços de Locação de Veículo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: O objeto da presente contratação é com vistas à eventual locação de veículos leves, sem motorista, incluindo cobertura de seguro a danos pessoais, materiais e a terceiros, bem como danos materiais ao veículo locado, pelo Sistema de Registro de Preços pelo regime de menor preço por lote, para atender às atividades finalísticas e de apoio administrativo e correlatos do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º Justificativa da contratação: O Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia constitui-se em unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz no Amazonas. Sediado em Manaus, sua missão é contribuir para a melhoria das condições de vida e saúde das populações amazônicas e para o desenvolvimento científico e tecnológico regional e do País, integrando a pesquisa, o ensino e ações de saúde pública. A produção de conhecimento científico no ILMD/Fiocruz Amazônia também ocorre por meio de ações de cooperação técnica, realizadas por meio da assessoria técnico-científica desenvolvida junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), com foco especial no conhecimento das realidades sócio sanitárias e epidemiológicas da Amazônia. A pretendida contratação tem como finalidade atender as atividades de pesquisas de campo e execução de projetos desenvolvidos pelo ILMD/Fiocruz Amazônia, relativas às suas atividades finalísticas e de apoio administrativo e correlatos. A frota atual de veículos oficiais não atende suficientemente a demanda das atividades desenvolvidas e executadas pelo Instituto.

Art. 4º O objetivo premente da contratação visa cobrir a lacuna existente entre o quantitativo de veículos oficiais e as necessidades para a execução das atividades fins do Instituto.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 6º A presente contratação prevê a contratação de Serviço NÃO continuado.

Art. 7º A presente contratação prevê o início dos serviços em 01 de dezembro de 2020.

Art. 8º A Quantidade de serviço a ser contratada: Diária, quinzenal e mensal.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art.10 Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da contratação.


Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia
Portaria Ministerial nº 1289/2013 – MS